



PROCESSO	192.407-9/2024
INTERESSADO	JORGE ADALBERTO GABRIEL DA SILVA
PROCEDÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

### RAZÕES DO VOTO

5. Em consonância com o artigo 3º da Resolução Normativa nº 12/2024 – PP, combinado com o artigo 256 do Regimento Interno deste Tribunal, submeto o presente processo a **juízo em bloco**.

6. Compulsando os autos, constato que o Requerente cumpriu os requisitos previstos no ordenamento jurídico necessários a concessão de voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a média aritmética das maiores contribuições.

7. Diante do exposto, **ACOLHO** o Parecer Ministerial nº 239/2025, subscrito pelo Procurador-geral de Contas Alisson Carvalho de Alencar, em substituição ao Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Júnior<sup>1</sup>, e, conforme o artigo 43, II da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 211, II do Regimento Interno deste Tribunal, **VOTO** no sentido de **REGISTRAR** a Portaria nº 221/2024, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 928, em 14/08/2024, que dispõe sobre a **concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a média aritmética das maiores contribuições**, em que figura como interessado o senhor **JORGE ADALBERTO GABRIEL DA SILVA**, CPF nº 035.722.928-24, servidor efetivo no cargo de TECNICO EM MANUTENCAO E INFRA – ESTRUTURA, Classe “C”, Nível “TMIE MED P”, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT, com fundamento no artigo 40, § 1º inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 399/2015, bem como na Lei Complementar Municipal nº 220/2010 e suas alterações, conforme processo administrativo nº 2024.04.00505P, do Cuiabá-Prev.

8. **É o voto.**

Cuiabá, 07 de março de 2025.

(assinatura digital)<sup>2</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> ATO PGC N° 001/2025

<sup>2</sup> Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

